



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 071/2024 - CONSAD e SEI 23105.046603/2024-61;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 36 (2381477), de 19.12.2024, que **autorizou** a celebração do Termo de Convênio para PD&I com a Fundação *Universitas* de Estudos Amazônicos - FUEA, para a execução do projeto "Tecnologias Emergentes e Indústria 4.0 - TECEMI 4.0";

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REFERENDAR** a Decisão GR Nº 36/2024 , que autorizou a celebração do Termo de Convênio para PD&I com a Fundação *Universitas* de Estudos Amazônicos - FUEA, para a execução do **Projeto "Tecnologias Emergentes e Indústria 4.0 - TECEMI 4.0"**, no valor global de R\$ 3.046.584,20 (três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

**II – APROVAR** o recebimento de recursos diretamente em conta corrente criada para esse fim pela Fundação de Apoio, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional.

**III – AUTORIZAR** o recebimento da contrapartida institucional, no valor de R\$ 304.658,42 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**IV – Esta Resolução** entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2499497** e o código CRC **A543C741**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.046603/2024-61

SEI nº 2499497